# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Termo Aditivo ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Terceiro Setor**

**Termo Aditivo**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 09** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **03 de setembro de 2024**, às 9h reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta e agradece a presença de todos e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PRIMEIRA PAUTA – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO. PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 352920320240001:** a Presidente passa a palavra para o diretor do departamento de prestação de contas o Sr. Lucas Valentim Voinich, para que detalhasse as informações, sendo que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMAS, à nível de conhecimento, o email encaminhado dia 26 de ago. de 2024, 15:51, cujo assunto Solicitação de Esclarecimento. Programação SIGTV nº 352920320240001, onde reportou os recursos repassados a Martinópolis/SP, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos da emenda nº 202437300006, parlamentar Miguel Lombardi, operacionalizados via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, foi repassada ao Fundo Municipal para ser descentralizada à entidade beneficiária Vila Vicentina Frederico Ozanam no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento do valor em conta específica, conforme previsão disposta no § 1º, do art. 10, da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, a entidade apresentou o plano de trabalho, que foi apreciado pelos conselheiros no grupo de WhatsApp, sendo assim, após uma ampla deliberação, a Presidente do CMAS colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 9h20 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretario do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

VICE-PRESIDENTE - CÉLIO GOMES MOREIRA

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

2º SECRETARIA – CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS

ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA

JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO

VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS


Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275- 9500 ramal 9545

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
### Martinópolis - SP

## LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03/09/2024.

| REPRESENTAÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---|---|---|
| POLITICAS SOCIAIS | LUCIANO BORGES DE SOUZA | |
| | MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO | |
| SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS | MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA | |
| | JOSE BORDIN JUNIOR | |
| EDUCAÇÃO | ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA | |
| | CLAUDIA FORTUNATO | |
| SAÚDE | VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS | |
| | CAMILA HAMADA IAMASAQUI | |
| FINANÇAS | ALINE FABIANE F. DOS SANTOS | |
| | JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA | |
| TERCEIRA IDADE | CÉLIO MOREIRA GOMES | |
| | SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO | |
| ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS | BIANCA SANTOS LOPES | |
| | JOSE AUGUSTO RIBEIRO NETO | |
| ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA | CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS | |
| | SILAS SILVA COSTA | |
| USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL | SANDRA REGINA ROCHA | |
| | ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA | |
| ENTIDADES IDOSO | ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA | |
| | CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA | |
| P. Contos | LUCAS VALENTIM VOINICH | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |


Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110


## AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 22/2023.
**TERMO ADITIVO:** N° 02/2024
**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.
**CNPJ:** 44.855.732/0001-39
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO, VIA EMENDA PARLAMENTAR N° 37300006, QUE SERÁ DESTINADO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À ABRIGAMENTO DE IDOSOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
**VALOR INICIAL DO AJUSTE:** R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
**VALOR ADITIVADO:** R$ 938,17 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
**VALOR APÓS TERMO ADITIVO:** R$ 50.938,17 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
**DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE:** 14/08/2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, inciso IV do artigo 39, **AUTORIZA** o aditamento de valor do Termo de Colaboração nº 022/2024 da OSC **Vila Vicentina Frederico Ozanam**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.855.732/0001-39, com sede na Rua Frederico Ozanam, nº 620, Vila Alegrete, para repasse de rendimentos de aplicação financeira ocorridos na conta bancária municipal.

Martinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL:** 22/2024.
**TERMO ADITIVO:** Nº 02/2024
**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.
**CNPJ:** 44.855.732/0001-39
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO, VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37300006, QUE SERÁ DESTINADO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À ABRIGAMENTO DE IDOSOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
**VALOR DO AJUSTE**: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
**DATA DA ASSINATURA DO AJUSTE:** 14/08/2024.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ADIÇÃO DO VALORE DE R$ 938,17 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), REFERENTE A RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.
**JUSTIFICATIVA:** O TERMO ADITIVO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DE REPASSE DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CONTA BANCÁRIA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE RECEBIMENTO DA PARCELA ATÉ O MOMENTO DO REPASSE À OSC.
**VALOR ADITIVADO:** R$ 938,17 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
**VALOR APÓS TERMO ADITIVO:** R$ 50.938,17 (CINQUENTA MIL (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Martinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
**Prefeito Municipal**

**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
**Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP**
**Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291**
**CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39**


# PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE 50.000,00.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

| **1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO** | | |
|---|---|---|
| **Nome:** Vila Vicentina Frederico Ozanam | | |
| **Endereço:** Rua: Frederico Ozanam | | **Nº** 620 |
| **Bairro:** Vila Alegrete | **Município:** Martinópolis | **CEP:** 19.500-000 |
| **Telefone/ Fax:** (18) 3275-4244 - (18) 99606-1291 | **E-mail:** vilavicentina1946@gmail.com | |
| **Dia e horário de funcionamento:** Segunda a Sexta – das 08h00 ás 17h00 | | |
| **CNPJ:** 44.855.732/0001-39 | | |
| **Registros:** Título de utilidade pública Municipal e Federal; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, Registro no Conselho Municipal do Idoso, CEBAS, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, entre outros. | | |

| **1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL** | | |
|---|---|---|
| **Nome:** Manoel Paschoal | | |
| **Endereço:** Residencial: José Longo, n° 218 | | |
| **Bairro:** Jardim Primavera | **Município:** Martinópolis | **CEP:** 19.500-000 |
| **Telefone/ Fax:** (18) 3275-4244 | **E-mail:** | |
| **RG:** 4.XXX.XXX-X | **CPF:** 408.226.138-91 | |
| **Data do início do mandato: 01/01/2024** | | |
| **Data do término do mandato: 31/12/2024** | | |

| **1.5. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL** | |
|---|---|
| **Nome:** Carla Roberta de Jesus dos Anjos | |
| **Telefone:**(18) 99757-4197 | **E-mail:** crja18@bol.com.br |
| **Formação Profissional:** Assistente Social | |
| **Registro Profissional:** 65.039 | |

1

**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
**Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP**
**Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291**
**CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39**


**Caracterização do Serviço**

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, foi fundada em 14/04/1946, por membros da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), originalmente concebida para receber familiares retirantes do Norte do País. Com o decorrer do tempo, foi sendo adaptada para abrigar pessoas idosas.

Caracteriza-se como uma instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos. É uma instituição que presta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, quando estão em situação de vulnerabilidade social, abandono, com perca de vinculo familiar e afetivo, ou quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento.

A instituição tem como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado em todas as áreas, promovendo uma melhor qualidade de vida ao idoso em condições de liberdade e dignidade, garantindo o seu bem estar físico, mental, social e intelectual, priorizando assim o exercício da cidadania. É de responsabilidade da entidade facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase da vida. Buscamos junto ao idoso o resgate de sua autoestima se sentindo útil e capaz para realizar as simples atividades da vida diária, para aqueles que assim podem buscá-la.

A Entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde, atendimento junto ao Serviço Social, Nutricionista, Psicóloga e Fisioterapeuta, bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso.

**Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

Tipo de Proteção: Serviço da proteção social - Alta Complexidade
Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional
Unidade: Instituição de Longa Permanência- ILPI
Período de Funcionamento: 24 horas por dia
Capacidade de atendimento: 29 idosos

2

**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
**Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP**
**Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291**
**CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39**


**Descrição Geral do Serviço**

| TITULO DO PROJETO |
|---|
| PAGAMENTO DE GÁS |
| **TIPO DE PROTEÇÃO** |
| Proteção Especial de Alta Complexidade |
| **SEGUIMENTO ATENDIDO** |
| IDOSOS |

A entidade Vila Vicentina Frederico Ozanam atende pessoas idosas acima de 60 anos. Idosos que em sua maioria não possuem familiares, ou com vínculos fragilizados, rompidos, em situação de violência, abandono, sem capacidades de se manter para a realização das atividades da vida diária. A entidade hoje tem a capacidade de atender idosos que tenham até o grau de dependência II, ou seja, que tenham capacidade para desenvolver sozinhos, a maior parte das suas atividades da vida diária.

Dentro da unidade de acolhimento buscamos desenvolver um ambiente acolhedor e próximo das características de uma residência. Buscando na comunidade relações mais próximas como no ambiente familiar.

No que se trata da edificação de uma ILPI, buscamos nos adequar dentro das exigências, tanto na contratação dos profissionais que compõem o quadro de funcionários como nas adequações de acessibilidades do prédio proporcionando um ambiente seguro e adequando de acordo com as normas ABNT - NBR 9050.

**Publico Alvo:** Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos

3

**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
**Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP**
**Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291**
**CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39**


**Justificativa**

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes". Cabe aqui ressaltar que a Instituição promove o acolhimento de idosos de acordo com o Grau de Dependência em que se encontram. Sendo assim, devido à estrutura física e humana, a Instituição acolhe os idosos que pertencem ao Grau I e Grau II de Dependência. Porém, se desdobra ao ofertar seus cuidados para com aqueles que após o acolhimento, por quaisquer circunstâncias que seja, passe a ser classificado como Grau de Dependência III. Para maiores esclarecimentos, segue abaixo, a descrição sobre os Graus de Dependência, de acordo com a RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021 ANVISA:

1. Grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;
2. Grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e
3. Grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo;

4

**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
**Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP**
**Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291**
**CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39**


**OBJETIVOS GERAIS**

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:
- Acolher e garantir proteção integral.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Buscamos aliviar a instituição de tal gasto.

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

Administração da instituição

**RECURSOS MATERIAIS**

Pagamento de botijões de Gás.

**METAS**

Pagar a compra de botijão de Gás, aliviando a instituição de tal gasto.

5

**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
**Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP**
**Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291**
**CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39**


**AÇÕES**

Iremos pagar os botijões de gás, pois como é um serviço que funciona 24hrs de domingo a domingo gastamos bastante com gás.

**INICIO E TERMINO**

A execução será concluída em até um ano após a liberação da parcela única a ser repassada pelo Município.

**INDICADORES**

Visita in loco.

**DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO**

Fica a prestação de contas juntamente com os documentos de despesas e extratos bancários, para a verificação da veracidade da comprovação da utilização do recurso.

**Plano De Aplicação Do Recurso Financeiro**

| Ordem | Gênero de Despesa | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|
| 01 | Material de Consumo | Gás GLP | R$ 938,17 |
| | **TOTAL.....** | | **R$ 938,17** |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O valor será repassado em até 05 dias úteis após a assinatura do termo aditivo.

6

**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**
**Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP**
**Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291**
**CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39**


**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento de Assistência Social de Martinópolis – SP, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 27 de Agosto de 2024.

**MANOEL PASCOAL**
**PRESIDENTE**

**CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS**
**ASSISTENTE SOCIAL**
**CRESS: 65.039**